

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 209/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 16 de dezembro de 2022, página(s) 49.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 209/2022 - DG

Interrompe as férias do servidor
Aléssio Medeiros Cavalcanti.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 14/12/2022, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2021, marcada para o período de 05 a 16/12/2022, do servidor ALÉSSIO MEDEIROS CAVALCANTI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 30024459, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no artigo 80 da Lei n.º 8.112/1990, diante da imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de dezembro de 2022.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral